Ata n°. 70/CA/2016. Aos 03 dias do mês de março de 2016, às 11:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião ordinária deste Conselho, por verificar a falta de quorum mínimo previsto no art. 48, \$8° da Lei n°. 596/02. Não havendo mais nada a tratar, eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Érika Barreta de Oliveira

Heloisa Helena R. da Cunha - Membro

Lucimar Costa Francisco - Membro